

Casa do Povo de Santa Bárbara

Anexo às Demonstrações Financeiras do período económico 2023

A Casa do Povo de Santa Bárbara, é uma associação sem fins lucrativos, IPSS e entidade de utilidade pública, com estabelecimento em Ladeira das Seis 10, 9700-481 Santa Bárbara, Angra do Heroísmo, Região Autónoma dos Açores, Portugal. A sua atividade principal é outras atividades associativas (CAE 94995). A associação é gerida pelo presidente Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos, não sendo participada por qualquer entidade mãe ou filha, a 31 de dezembro de 2023 tinha 30 funcionários ao seu serviço durante o ano e alguns colaboradores pontuais e restantes membros da direção.

1- Referencial Contabilístico

- Enquadramento

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 36-A/2011 (Regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo);
- Aviso n.º 6726-B/2011, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria 105/2011 (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria 106/2011 (Código de Contas).

2-Principais Políticas Contabilísticas

- Bases de Mensuração

- ✓ **Investimentos Financeiros:** encontram-se contabilizados inicialmente pelo método do custo de aquisição e posteriormente deduzidos de perdas por imparidade acumuladas;
- ✓ **Ativos Tangíveis:** adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados pelo custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data deduzido de depreciações acumuladas. Os adquiridos após 01 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tudo no âmbito do Dec. Regulamentar 25/2009, de 14/setembro. Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/construção. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

- ✓ **Ativos Intangíveis:** encontram-se registados ao modelo do custo, deduzidos das depreciações acumuladas;
- ✓ **Participações financeiras:** A associação também não tem participações financeiras.
- ✓ **Locações:** encontram-se registadas pelo valor da locação financeira;
- ✓ **Inventários:** as mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição e/ou pelo valor realizável, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.
- ✓ **Custo Empréstimos obtidos:** foram reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício anterior em que incorridos, de acordo com o pressuposto do acréscimo. Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, foram liquidados e registados no passivo pelo seu custo;
- ✓ **Dívidas de Terceiros:** estão registadas de acordo com eventos ocorridos no decorrer da atividade operacional, tendo sido deduzidas possíveis perdas por imparidade acumuladas por forma a apurar o seu valor líquido. As vendas são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de **clientes** não incluem juros debitados ao cliente. Quando o crédito apresenta um prazo superior ao das condições normais de crédito, as contas de clientes são mensuradas ao custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- ✓ **Dívidas a Terceiros:** estão registadas pelo modelo do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros foram registadas pelo seu valor nominal. Felizmente a associação conseguiu honrar todos os seus compromissos dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- 
- ✓ **Caixa e Depósitos bancários:** os montantes incluídos nestas rubricas são mobilizáveis sem risco significativo de valor;
 - ✓ **Rédito:** Decorrente da atividade da associação é registado pelo seu justo valor entre as partes contratantes. Nas vendas e prestações de serviços o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui impostos liquidados nas faturas;
 - ✓ **Provisões:** estão mensuradas através dos gastos no período decorrentes das responsabilidades claramente definidas e que à data do balanço são de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência.
A estimativa com remunerações a pagar só seria reconhecida quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.
 - ✓ **Subsídios do Governo:** mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições exigidas para a sua concessão. Os não reembolsáveis relacionados com Ativos Tangíveis e Intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração dos Resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Os reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos Obtidos". Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica "Subsídios à Exploração";
 - ✓ **Impostos sobre o rendimento:** mensurados como gastos do período e estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do período. O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa o imposto corrente. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

3 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

- Alterações de Políticas Contabilísticas

Não aplicável.

- Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não houve necessidade de alteração de políticas ou estimativas contabilísticas anteriormente praticadas.

- Erros

Não aplicável.

- Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

4- Ativos Fixos Tangíveis

Não existem restrições de titularidade nem ativos dados como garantia de passivos. Também não existem compromissos contratuais para novas aquisições de Ativos fixos.

De acordo com NCRF 7, os bens do Ativo Fixo Tangível são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo inclui, segundo a NCRF 7:

	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Total
Quantia escriturada bruta inicial	1 977 502,18	178 130,37	154 738,83	96 474,34	2 406 845,72
Da qual quantia despendida "Em Curso"	200 132,89	-	-	-	200 132,89
Depreciações acumuladas iniciais	680 347,00	142 894,41	114 284,38	94 210,68	1 031 736,47
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-
Quantia escriturada líquida inicial	1 297 155,18	35 235,96	40 454,45	2 263,66	1 375 109,25
Adições	-	-	-	-	-
Dispêndios em curso	77 471,07	-	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-	-
Acréscimo por revalorização	-	-	-	-	-
Outras Aquisições	-	-	-	-	-
Total das adições	-	-	-	-	-
Diminuições	-	-	-	-	-
Depreciações	28 608,06	6 900,77	19 170,57	1 226,12	55 905,52
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Total das diminuições	28 608,06	6 900,77	19 170,57	1 226,12	55 905,52
Quantia escriturada líquida final	1 346 018,19	28 335,19	21 283,88	1 037,54	1 396 674,80

- O preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos;
- Custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento;
- Estimativa do custo de desmantelamento e remoção do bem e de restauração do local;

O método de depreciação utilizado é método de quotas constantes, na qual a depreciação resulta num débito constante durante a vida útil do ativo e o encargo mensal de depreciação será obtido pela divisão do valor do bem pelo número de anos de vida útil estimada.

5-Ativos Fixos Intangíveis

Não aplicável.

6 – Locações

Não aplicável.

7 – Inventários

Os Inventários são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

Segundo a NCRF 18, o custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local atual.

O preço de compra inclui:

- Preço de compra;
- Direitos de importação;
- Impostos não recuperáveis;
- Custos de transporte, manuseamento e outros custos atribuíveis à compra;

Os descontos comerciais, abatimentos no preço, rappel e outros similares são deduzidos ao custo de compra.

	N	N-1
Exi	- €	- €
Compras	99.893,87 €	108.474,18 €
Reclassificações/ Ajustamentos	- €	- €
Exf	- €	- €
CMVMC	99.893,87 €	108.474,18 €

8- Rédito

O rédito proveniente da venda de bens deve é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- c) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

	N	N-1
Vendas	- €	- €
Prestações de serviços	112.560,46 €	98.093,51 €
Outros Rendimentos	433.800,78 €	459.941,49 €
Total	546.361,24 €	558.035,00 €

9- Provisões

Não aplicável.

10- Subsídios do Governo

Nesta rubrica, os valores recebidos dos vários apoios concedidos, estão relacionados diretamente com gastos em ativos e despesas com atividades da associação. São

apresentados no balanço como rendimento diferido e são reconhecidos numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

11- Impostos Sobre o Rendimento

Neste período económico, o imposto foi nulo na demonstração de resultados uma vez que tem matéria coletável isenta de IRC, não havendo quaisquer tributações autónomas.

12- Ativos e Passivos Financeiros

Foram reconhecidos em outros ativos não correntes, investimentos financeiros, o montante de 2.954,54 euros referentes a FcTs.

13- Fundos Patrimoniais

Neste ano os fundos desta associação são constituídos por:

	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Fundos	27.806,63 €	0,00 €	0,00 €	27.806,63 €
Outras Variações	1.026.159,51 €	13.050,00 €	0,00 €	1.039.209,51 €
Resultados Transitados	536.444,32 €	0,00 €	46.977,15 €	489.467,17 €
Resultado Líquido	-46.977,15 €	29.201,96 €	0,00 €	-17.775,19 €
Total Capital Próprio	1.543.433,31 €	42.251,96€	46.977,15 €	1.538.708,12 €

14- Financiamentos obtidos

Não aplicável.

15- Gastos com Pessoal

Não aplicável.

16- Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

Não aplicável.

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2024



Direção

